



PUBLICADO NO *DOLM*
27 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.939/2021

DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

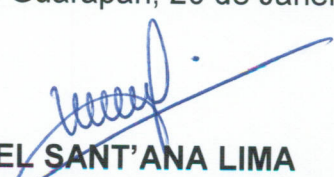
Art. 1º – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2021, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	27
FEVEREIRO	22
MARÇO	22
ABRIL	23
MAIO	24
JUNHO	21
JULHO	23
AGOSTO	23
SETEMBRO	20
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari